



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017.

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a profissional de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Sr^a. **GISELI GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 1084, para exercer a função de Diretor de Escola - DE 02 da Escola Municipal Irmã Régula.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal